

Proposta n.º JF 133/2019

Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia".

Considerando que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) está a preparar uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), na Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos.

Considerando que a APAV convidou a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra a integrar a candidatura a apresentar.

Considerando a importância da formação e prevenção da violência contra as pessoas.

Considerando que os destinatários da formação a desenvolver no âmbito destas candidaturas são os profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.

Considerando que o envolvimento da Junta de Freguesia e as formações referidas não acarretaram qualquer custo associado, estando apenas prevista a disponibilização da Sala Polivalente e a disponibilidade de um número mínimo de formandos para a formação.

Considerando o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar os termos do Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), na Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos, com a reserva da deliberação formal por parte da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.
2. Enviar o Protocolo para apreciação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 28 de agosto de 2019

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 133/2019

Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.29, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: João Castanho

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) desenvolveu um conjunto de Referenciais de Formação, tendo em vista a Formação de Públicos Estratégicos, com o objetivo de apoiar as entidades que promovam formação dirigida a profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.

Nos termos do concurso para apresentação de candidaturas com o Aviso N.º Lisboa-36-2019-19 | Formação de Públicos Estratégicos, deve ser anexada à candidatura uma Declaração de Interesse das entidades empregadoras dos/das destinatários/as das formações propostas.

Assim, e para consistência da candidatura, pedimos às entidades que se interessem pelas ações de Formação de Públicos Estratégicos promovidas pela APAV, no âmbito da presente candidatura, que assinem a presente declaração de interesse, de forma a comprometerem-se com as possíveis formações, indicando também o número de formandos/as que conseguem assegurar.

Informamos, ainda, que as ações de formação só serão elegíveis quando o grupo inicial de formação seja constituído pelo número mínimo de 15 e pelo número máximo de 22 formandos/as.

Nome da Entidade	
Pessoa de contacto	
Morada	
Número Fiscal	